

ESTADO DE RONDÔNIA Câmara Municipal de Guajará-Mirim PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

REQUERIMENTO Nº 00171/2025

Autor Ver. JOAQUIM SENDER PINHEIRO NOGUEIRA

Excelentíssimo Senhor Eliel Silvino Nunes, Vereador-Presidente da Câmara Municipal de Guajará-Mirim RO.

O vereador JOAQUIM SENDER PINHEIRO NOGUEIRA, no uso de suas atribuições regimentais, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência apresentar REQUERIMENTO DE JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA, conforme segue:

No dia 23 de setembro de 2025, deixei de comparecer à sessão ordinária desta Casa Legislativa em razão de minha participação na 2ª Marcha dos Vereadores do Estado de Rondônia, realizada entre os dias 23 a 26 de setembro de 2025, no Teatro Estadual Belas Artes, no município de Ariquemes/RO, evento promovido pela Associação Brasileira de Câmaras Municipais (ABRACAM).

Justificativa: Trata-se de atividade institucional de grande relevância para o fortalecimento do Poder Legislativo Municipal, possibilitando a troca de experiências, o acesso a palestras de capacitação e o aprimoramento da função parlamentar, o que reflete diretamente na qualidade do trabalho prestado à comunidade guajaramirense.

Diante do exposto, REQUEIRO que seja considerada justificada minha ausência na sessão do dia 23 de setembro de 2025.

Guajará-Mirim (RO), 23 de Setembro de 2025.

Atenciosamente,

Joaquim Sender Pinheiro Nogueira

Vereador - Progressistas

AV 15 de Novembro, 1385 - Centro - Guajará-Mirim/RO CEP: 76.850-000 | E-mail: cmgm@guajaramirim.ro.leg.br Contato: (69) 3541-8573 / 3541-2731 - Site: www.guajaramirim.ro.leg.br - CNPJ: 04.058.475/0001-90



Documento assinado eletronicamente por **JOAQUIM SENDER PINHEIRO NOGUEIRA**, **Vereador** (a), em 22/09/2025 às 12:06, horário de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do <u>Decreto nº</u> 12.656 de 20/03/2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <u>transparencia.guajaramirim.ro.gov.br</u>, informando o ID **721622** e o código verificador **F4EA136C**.

Docto ID: 721622 v1